

**PORTARIA DA REITORIA nº 022/2022**  
**(Processo FSA nº 11051/2015)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Universitário e no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Universitário nº 009/22,

decide:

**Artigo 1º** - Nomear, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Fundação Santo André, pelo período de 3 (três) anos a contar da edição desta portaria, os seguintes representantes:

- Prof. Ednilton José Santa Rosa - representante Titular da PÓS-GRADUAÇÃO
- Prof. Nivaldo Luiz Palmeri - representante Suplente da PÓS-GRADUAÇÃO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao Conselho Universitário em sua próxima reunião.

Santo André, 14 de fevereiro de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**